



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÃO BÁSICA

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/21 e consoante ao Documento de Formalização de Demanda n.º 151/2025.

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Elaboração: Hilkely de Almeida Fernandes - Matrícula 56446-1.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1A Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conduziu o Processo Licitatório n.º 113/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como a Dispensa de Licitação n.º 000069/2025, destinada à contratação dos itens fracassados e desertos do certame anterior, com o objetivo de adquirir materiais de consumo necessários à manutenção das atividades da Administração Pública.

1.1.1 Os itens licitados abrangem insumos essenciais ao custeio operacional do órgão, tais como materiais de limpeza, produtos de higiene, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros, proteínas de origem animal, embutidos, utensílios e acessórios de cozinha, água mineral e gás liquefeito de petróleo, todos indispensáveis ao atendimento das demandas diárias da Administração.

1.1.2 A atual contratação para o fornecimento de materiais essenciais está próxima do seu término, o que pode comprometer o suprimento contínuo e eficiente de itens cruciais para o bom funcionamento das operações diárias, bem como a continuidade e a eficácia das atividades da administração pública municipal.

1.2 Essa lacuna no fornecimento impacta diretamente a capacidade da gestão de atender às demandas rotineiras, tanto nos serviços de suporte



administrativo quanto nas ações diretas de atendimento à população. Além disso, a descontinuidade no abastecimento pode prejudicar o desenvolvimento de projetos estratégicos nas unidades urbanas, bem como nas áreas rurais, como distritos, vilas e assentamentos.

1.3O cenário atual, portanto, coloca em xeque a sustentabilidade das atribuições essenciais da gestão pública. A ausência de uma nova contratação a tempo poderia levar à interrupção de serviços, comprometer o suporte a campanhas e ações voltadas ao público em geral, e afetar a rotina e o bem-estar dos próprios servidores municipais. A questão central a ser resolvida é como garantir a ininterrupta prestação de serviços e resguardar o interesse público diante da proximidade do término das atas vigentes.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1O Plano de Contratações Anual foi formalmente aprovado pelo município de Ivinhema/MS, encontrando-se publicado no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) e no Portal Transparência do município de Ivinhema/MS, estando em conformidade com outros instrumentos de planejamento vigentes. Diante do exposto, a contratação consta no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1A necessidade da Administração em ano anterior foi satisfeita pelo Processo Administrativo nº 113/2024 - Pregão Eletrônico; Processo Licitatório 69/2025 Dispensa – art. 75, inciso IV, alínea e, o qual estabeleceu os requisitos técnicos abaixo e, na época de execução do certame mencionado, ele foi capaz de satisfazer as necessidades da Administração, na forma que se entende que o presente estudo também poderá atender os requisitos técnicos a utilizados como referência no caso de constatada como melhor solução a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios secos e perecíveis (hortifrúti, laticínios,



proteínas de origem animal, embutidos), água mineral e gás liquefeito de petróleo.

3.2 Normativos e parâmetros de regulamentação para atendimento aos materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrúti, carnes, aves, embutidos, água mineral e gás liquefeito de petróleo:

3.2.1 Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) para impor padrões de qualidade e segurança, responsabilidade por vícios e regras sobre troca, devolução e garantia dos produtos fornecidos.

3.2.2 Resoluções da Anvisa (RDC nº 216/2004, RDC nº 275/2002 e RDC nº 331/2019) o qual definem requisitos para boas práticas de manipulação e comercialização de alimentos, higiene de ambientes e controle sanitário de gêneros alimentícios.

3.2.3 Portarias do Ministério da Agricultura (MAPA) para disciplinar o controle sanitário e qualidade de produtos de origem animal (carnes, aves, laticínios, embutidos), demandando registro no SIF/SISBI/PNSPA.

3.2.4 Normas da ABNT/NBR aplicáveis como ABNT NBR 5426 e correlatas para qualidade, acondicionamento e durabilidade de produtos de limpeza, embalagens, utensílios, fornecimento e manuseio de GLP.

3.2.5 Decreto nº 10.936/2022 (PNRS) e IN nº 01/2010 – Ministério do Planejamento o qual estabelecem os critérios de sustentabilidade ambiental a serem observados nas aquisições públicas.

3.3 Detecção de requisitos específicos da contratação:

3.3.1 Sustentabilidade:

- a) Priorizar embalagens recicláveis ou retornáveis e itens biodegradáveis (materiais de limpeza e utensílios).
- b) Reduzir resíduos com entregas fracionadas e logística otimizada.
- c) Preferência para fornecedores que adotem práticas sustentáveis comprováveis.



3.3.2 Garantia, manutenção e assistência técnica:

- a) Estabelecimento de prazo mínimo de garantia (legal ou estendida) para utensílios e equipamentos duráveis.
- b) Substituição imediata de produtos com defeito, vencidos ou com embalagens danificadas.
- c) Garantia mínima de 12 meses para utensílios duráveis de cozinha (aço inox, PP).
- d) Disponibilidade de assistência técnica no Município ou região para eventuais ajustes ou troca do produto.
- e) Definição da obrigação do fornecedor em realizar eventual substituição de itens com defeito, vício de qualidade ou validade comprometida.

3.3.3 Critérios de Sustentabilidade a serem veiculados:

- a) Aquisição preferencial de café com selos de produção sustentável.
- b) Cremes dentais livres de microplásticos ou substâncias de alto impacto ambiental.
- c) Redução de plásticos descartáveis e seleção de itens com responsabilidade ambiental social comprovada. Preferência para produtos oriundos da agricultura familiar/local, reduzindo emissões logísticas.
- d) Incentivo à aquisição de alimentos frescos provenientes de orgânicos ou sistemas de produção sustentável.
- e) Redução do uso de materiais tóxicos ou contaminantes (como fosfatos em detergentes).

3.3.4 Padrões mínimos de qualidade (com justificativa):

- a) Materiais de limpeza e higiene: devem possuir registro na Anvisa, apresentar composição efetiva compatível com o uso institucional e possuir validade igual ou superior a 12 meses a garantir a eficiência sanitária.



- b) Café: deve seguir os padrões da Portaria MAPA nº 570/2002, com torra apropriada, produto 100% coffea arábica ou canephora e validade mínima de 6 meses (justifica sabor e rendimento).
- c) Gêneros alimentícios e perecíveis: entregues com prazo de validade compatível, integridade e frescor, atendendo aos padrões da Anvisa/MAPA (justifica segurança alimentar), devem respeitar índices nutricionais vigentes, possuir registro no MAPA ou Anvisa, data de fabricação recente e prazo de validade mínimo de 70% no ato de entrega, garantindo a segurança alimentar.
- d) Laticínios, hortifrúti e proteínas: devem ser entregues com condições adequadas de temperatura, refrigeração, aparência, textura e embalagem íntegra, justificando a necessidade de preservar as características de consumo e reduzir riscos sanitários.
- e) Utensílios e acessórios de cozinha: devem ser de material resistente, atóxico e facilmente higienizável (aço inoxidável, polipropileno), com garantia mínima de 12 meses, justificando a durabilidade e segurança no preparo de alimentos.
- f) Água mineral: deverá possuir registro no DNPM e Anvisa, ser acondicionada em embalagens lacradas, justificando a necessidade de potabilidade e controle microbiológico.
- g) Gás liquefeito de petróleo (GLP): deve atender às especificações da ANP, ser fornecido em vasilhames certificados, justificando o atendimento à segurança operacional e prevenção de acidentes.

3.3.5 Aspectos referentes à entrega:

A Administração não possui uma central de abastecimento para manter os itens, assim, para garantir a durabilidade dos produtos, é essencial que a solução escolhida abranja uma distancia mínima entre os fornecedores e a Sede da Administração, a fim de que seja assegurada a qualidade dos itens. Contudo, considerando que o presente certame abrange diversos lotes, passa-se à análise pertinente a cada uma das particularidades.



3.3.5.1 Itens perecíveis – Lote 01 (verduras e legumes); Lote 02 (frutas); Lote 03 (Proteínas de origem animal); Lote 04 (Embutidos e processados); Lote 09 (Padaria); Lote 11 (Bolos e salgados):

Em relação aos itens perecíveis, a solução deve considerar que se tratam de gêneros alimentícios cuja qualidade e segurança dependem diretamente da rapidez entre a colheita/produção e a entrega. A Administração não dispõe de estrutura de armazenamento refrigerado ou central de abastecimento, de modo que os produtos são entregues e consumidos de forma imediata.

Para garantir a adequada conservação e a integridade dos alimentos até o momento da entrega, é essencial que o fornecedor esteja localizado em raio máximo equivalente a até 1h30 de deslocamento da sede administrativa, o que permite transporte em condições adequadas e evita deterioração dos produtos.

3.3.5.2 Itens de maior rotatividade – Lote 05 (alimentos secos); Lote 06 (café); Lote 10 (refrigerantes); Lote 13 (Doces e guloseimas); Lote 14 (Produtos químicos de limpeza e higiene); Lote 25 (água mineral):

No que se refere aos itens de maior rotatividade, verifica-se que, embora não sejam perecíveis no mesmo grau dos alimentos frescos, possuem alto índice de consumo contínuo e reposição frequente, especialmente em razão do atendimento simultâneo de diversos setores administrativos e escolares.

Os alimentos secos (como arroz, feijão, açúcar, farinha e macarrão), o café e seus derivados, bem como bebidas como água mineral e refrigerantes, são produtos essenciais à rotina administrativa, sendo utilizados em eventos, reuniões, recepção de autoridades, ações de campo e atividades institucionais. Por se tratarem de itens de uso diário e demanda contínua, a falta de abastecimento imediato compromete o funcionamento das unidades atendidas, além de gerar a necessidade de compras emergenciais ou fragmentadas, em prejuízo à economicidade.

Além disso, esses produtos requerem transporte cuidadoso e condições ambientais adequadas (ausência de umidade, controle de temperatura e manuseio adequado), fatores que se agravam com longas distâncias. O



deslocamento prolongado também eleva o risco de danos às embalagens, variação térmica e perda de qualidade, notadamente em bebidas engarrafadas e alimentos embalados a vácuo.

No caso dos doces e guloseimas, esses produtos são utilizados com frequência em eventos institucionais, ações educativas, programas sociais e atividades pedagógicas com crianças, que demandam fornecimento contínuo, em pequenas quantidades e com curta antecedência. Nessas situações, é comum que as solicitações sejam feitas com prazos reduzidos, de modo que a agilidade na entrega é essencial para não comprometer a execução das ações planejadas. Além disso, tais itens possuem sensibilidade térmica — chocolates, doces e balas sofrem alteração de textura, fusão ou endurecimento quando expostos a temperaturas elevadas por longos períodos de transporte — o que reforça a necessidade de trajeto curto e transporte controlado.

Em relação aos produtos químicos de limpeza e higiene, a natureza do uso é cotidiana e essencial à manutenção da salubridade e funcionamento das unidades públicas, como escolas, postos de saúde e prédios administrativos. A Administração não dispõe de almoxarifado com estrutura adequada para armazenagem prolongada de produtos químicos, nem de equipe técnica responsável por manuseio e controle de validade desses insumos. Ademais, muitos desses produtos (como detergentes, desinfetantes e ceras) exigem armazenamento adequado e controle de temperatura, sob pena de perda de eficiência e risco de acidentes por vazamento ou reação química.

Dessa forma, a proximidade geográfica entre fornecedor e Administração mostra-se igualmente necessária. A solução deverá contemplar fornecedores localizados em raio máximo equivalente a até 1h30 de deslocamento da sede administrativa, o que permite entregas regulares, reposição ágil e controle eficiente da qualidade e do estoque, sem comprometer o cronograma das unidades demandantes.

3.3.5.3 3 Item essencial de abastecimento – Lote 26 (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP):



O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) constitui insumo essencial para o funcionamento regular das unidades escolares, creches, cozinhas institucionais e programas de alimentação da Administração Municipal, sendo utilizado diariamente no preparo e aquecimento de alimentos. Trata-se, portanto, de item de consumo contínuo e indispensável à execução de serviços públicos essenciais, cuja falta gera paralisação imediata das atividades e prejuízo direto à coletividade.

Em razão dessa criticidade, o fornecimento deve ocorrer de forma contínua, segura e com reposição imediata, especialmente diante da impossibilidade de a Administração manter estoques volumosos de botijões ou cilindros de gás, tanto por restrições de segurança quanto por ausência de estrutura adequada de armazenamento.

Além disso, o transporte do GLP requer observância rigorosa às normas de segurança e controle de manuseio, o que torna o tempo de deslocamento um fator relevante para garantir a integridade do produto e a mitigação de riscos operacionais. O atraso no atendimento de uma solicitação emergencial de reposição pode interromper a produção de refeições escolares, suspender o atendimento em unidades assistenciais e comprometer o cumprimento de cronogramas de serviços públicos.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente indispensável que o fornecedor esteja situado em raio máximo equivalente a até 1h30 de deslocamento da sede administrativa, assegurando resposta rápida às demandas, logística eficiente e continuidade do abastecimento.

3.3.6 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

3.3.7 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será



realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução — RDC nº 14, de 28/03/14 — ANVISA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram realizadas pesquisas de contratações similares de gêneros alimentícios feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

ITEM ANALISADO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	ANÁLISE
FAZER AQUISIÇÃO	Ampla oferta no mercado, padronização, entrega fracionada; preço competitivo, produtos padronizados, entrega programada; permite aquisição direta de produtores e distribuidores, apoio à agricultura familiar.	Pode ocorrer variação de preços de mercado.	Apresenta-se como a solução mais prática e viável, uma vez que os produtos são padronizados, possuem certificações de qualidade e estão amplamente disponíveis no mercado. A compra permite entregas fracionadas, otimizando estoques e evitando desperdícios, garantindo maior controle pela Administração, transparência e adequação ao interesse público.
CONTRATAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Terceirização da gestão de estoques; gestão centralizada de fornecimento e terceirização de preparo e fornecimento.	Custo mais elevado, pouca aplicabilidade em materiais de consumo; pouco aplicável, risco de	A contratação de serviços terceirizada poderia ser avaliada em substituição à compra de insumos, porém não se alinha ao objeto em análise, além de gerar custos adicionais de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

		sobrecusto; custo elevado e perda de controle de qualidade nutricional.	pessoal, encargos e gestão contratual; a prestação de serviços, como fornecimento de refeições prontas, encarece o processo e reduz a autonomia nutricional e logística da Administração, além de não atender plenamente à demanda diversificada das secretarias.
REALIZAR FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Controle direto; autonomia.	Inviável, pois demandaria insumos químicos, estrutura industrial e licenças ambientais. exigiria estrutura agrícola/industrial não disponível.	Exigiria instalação de fábrica química, com licenciamento ambiental, mão de obra técnica especializada e altos custos de operação. É inviável para a realidade municipal; demandaria agroindústria municipal com estrutura logística de armazenamento e distribuição, além de controles sanitários rigorosos, o que não corresponde à capacidade administrativa e orçamentária do município.

A definição da forma de atendimento das necessidades da Administração considerou três alternativas: realizar a aquisição direta dos itens, contratar a prestação de serviços ou promover a fabricação própria. No tocante a aquisição direta revela-se a solução mais adequada, em razão da ampla disponibilidade de fornecedores, produtores locais e da padronização dos produtos, tanto pela viabilidade de entrega fracionada quanto pelo fomento à agricultura familiar, em consonância com as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento regional.

A contratação de serviços de fornecimento pronto, como refeições preparadas, implicaria custos significativamente mais elevados e perda do controle nutricional sobre os alimentos ofertados, além de se mostrar pouco aplicável à realidade administrativa. Ademais, o município já dispõe de servidores capacitados para a manipulação e preparo dos alimentos, o que torna desnecessária a terceirização desse serviço, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos e manutenção da qualidade nutricional das refeições fornecidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

Enquanto a fabricação própria exigiria infraestrutura agroindustrial, logística de armazenamento, manipulação de alimentos e licenciamento ambiental, o que extrapola a capacidade da Administração.

Assim, conclui-se que, para os itens analisados, a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente viável é a aquisição direta, mediante procedimento licitatório adequado, assegurando o atendimento das necessidades das secretarias municipais de forma racional, transparente e em conformidade com o interesse público.

4.2. ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS

4.2.1 PROCEDIMENTOS A SER UTILIZADO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode adotar procedimentos auxiliares para ampliar a eficiência, a economicidade e a transparência nas contratações. Para o presente processo, envolvendo materiais de limpeza, gêneros alimentícios secos e perecíveis, água mineral e gás liquefeito de petróleo, destacam-se:

Procedimento	Vantagem	Desvantagem
Novo Processo Licitatório	Possibilita melhor planejamento e controle do fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando regularidade no atendimento das demandas; Permite atualização dos quantitativos e especificações, conforme a real demanda das secretarias e o consumo registrado em exercícios anteriores; Mantém o controle sobre o preparo e a composição nutricional dos alimentos, já que o município dispõe de servidores capacitados;	Exige tempo e recursos administrativos para elaboração e tramitação do novo processo licitatório; Pode haver variação de preços de mercado durante o trâmite, afetando a estimativa de custo; A aquisição direta requer acompanhamento constante para garantir o uso racional dos insumos.
Sistema de Registro de Preço	Permite que a Administração contrate conforme a necessidade, evitando a formação de grandes estoques; viabiliza entregas fracionadas de acordo com o consumo real; assegura economicidade, reduzindo	Exige gestão constante da ata; risco de desinteresse do fornecedor para pequenas entregas; requer fiscalização contínua.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

	aquisições emergenciais mais onerosas; amplia a eficiência logística e possibilita a participação de diversos fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas.	
Adesão a Ata	Garante celeridade, pois aproveita um processo licitatório já concluído por outro ente; reduz custos administrativos relacionados à instrução de novo processo licitatório; pode trazer benefícios de economia de escala quando os preços registrados forem vantajosos.	Pode gerar perda de aderência às necessidades específicas do município, já que os itens e condições de fornecimento foram definidos por outro órgão; há risco de que a logística de entrega não seja compatível com a realidade local; em gêneros perecíveis, há maior risco de inadequação quanto à frequência de entrega.

Para o atendimento da necessidade em questão, considera-se, inicialmente, a possibilidade de adesão à ata de registro de preços de outros entes públicos, considerando a vantajosidade de participar de um processo licitatório já concluído, com preços competitivos e legalidade aferida por outro órgão. No entanto, após análise, verifica-se que as atas disponíveis no momento não contemplam as especificações técnicas, as características detalhadas e a quantidade necessária do objeto pretendido.

Trata-se de uma aquisição com requisitos próprios e individualizados, cuja demanda quantitativa e técnica não se compatibiliza com os objetos registrados em atas de outros órgãos. Dessa forma, demonstra-se adequada a instauração de processo licitatório próprio, o qual possibilitará a definição precisa do objeto no edital e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme as reais necessidades da Administração.

Considerando essas particularidades, a modalidade mais adequada será o pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de bem comum, com descrição objetiva e clara, o que assegura ampla competitividade entre os fornecedores."



A presente contratação apresenta as seguintes características que orientam a escolha da modalidade licitatória: (i) previsão de aquisições parceladas, conforme a necessidade contínua e escalonada da Administração; (ii) variação temporal da demanda, com possibilidade de picos sazonais ou atendimento a demandas emergenciais; (iii) necessidade de racionalização de estoques e de otimização da aplicação dos recursos públicos; (iv) conveniência de planejamento orçamentário, permitindo previsibilidade de gastos; e (v) interesse em assegurar agilidade e flexibilidade na contratação sem impor compromisso imediato de compra. Diante desses aspectos, verifica-se que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a alternativa mais adequada, pois permite o registro de preços para contratações parceladas e por demanda, reduz o risco de estoques excessivos, assegura economicidade e fornece maior flexibilidade e celeridade à Administração na resposta a necessidades operacionais e emergenciais.

Da possibilidade de renovação do saldo da ata:

A Lei 14.133/2021 trouxe novas disposições no que tange a Ata de Registro de Preços, sendo que permite a prorrogação por mais um ano. Ainda, é possível a renovação do saldo da ata na forma que já orientou o Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal e a Advocacia Geral da União, através do Parecer 454/2024. Assim, no presente caso, se restar por comprovada a manutenção do preço mais vantajoso, a ata de registro de preços poderá ter sua validade prorrogada por mais um ano e seu saldo renovado, por se tratar de ato econômico e vantajoso à Administração.

A adesão a atas de outros órgãos pode ser considerada em caráter excepcional ou complementar, caso se demonstre vantajosa em comparação ao SRP próprio, mas não substitui a necessidade de planejamento local, sobretudo em itens perecíveis, onde a Administração deve manter controle rigoroso sobre prazos e condições de fornecimento.

4.2.2 Critério de Julgamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	OBSERVAÇÃO
POR ITEM	Maior possibilidade de participação de micro e pequenas empresas. Permite maior competitividade no mercado. Pode resultar em preços unitários menores em alguns casos.	Gera pulverização excessiva de fornecedores. Aumenta a complexidade na gestão contratual e no controle de entregas. Dificulta a logística de recebimento, especialmente para perecíveis. Eleva o risco de descontinuidade de fornecimento.	Mais indicado quando há itens muito distintos entre si, sem necessidade de agrupamento.
POR LOTE	Melhora a logística e a organização da entrega. Reduz o número de contratos a serem fiscalizados. Confere maior racionalidade na gestão de fornecedores. Favorece a economicidade global, mesmo que alguns itens apresentem valores unitários ligeiramente superiores. Possibilita inclusão de políticas públicas, como reserva de cotas para ME/EPP.	Pode restringir a participação de fornecedores que atuam em apenas alguns itens do lote. Requer atenção na formatação dos lotes para evitar direcionamento ou concentração indevida.	É a forma mais indicada para gêneros alimentícios perecíveis, hortifrúti, laticínios, proteínas, embutidos, café, padaria, doces, água mineral e GLP, devido à logística e necessidade de fornecimento contínuo.

ANÁLISE

Considerando a natureza dos itens envolvidos (materiais de limpeza, gêneros alimentícios secos e perecíveis, água mineral e gás liquefeito de petróleo), o julgamento por lote mostra-se mais vantajoso para a Administração, pois



assegura maior racionalidade na gestão contratual, otimiza a logística de fornecimento e possibilita um acompanhamento mais eficiente das entregas.

O julgamento por item, embora aumente a competitividade, traria dificuldades de gestão, pulverização de fornecedores e risco de desabastecimento, especialmente em produtos perecíveis. Dessa forma, justifica-se a adoção do critério **menor preço por lote**, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4.3. CONCLUSÃO

Baseado nas opções disponíveis acima e com o objetivo de prospectar e avaliar as alternativas possíveis, concluiu-se que a forma mais adequada para atendimento da demanda consiste na realização de processo licitatório próprio, destinado a suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Ivinhema/MS. Opta-se por essa medida uma vez que a adesão a atas de registro de preços disponíveis não se mostra vantajosa, pois exigiria a vinculação a diferentes atas, o que resultaria na fragmentação dos processos e dificultaria o gerenciamento administrativo.

Tendo em vista a variedade e a quantidade de itens necessários ao atendimento das demandas administrativas do Município — abrangendo materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios, gêneros alimentícios secos, perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes, aves, embutidos), água mineral e gás liquefeito de petróleo — a aquisição por lote apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para o presente processo.

A divisão por lotes homogêneos, agrupando itens de natureza semelhante (ex.: itens de limpeza; alimentos secos; perecíveis; utensílios de cozinha), permitirá maior organização e eficiência operacional, ao reduzir o número de contratos a serem gerenciados, facilitar o controle logístico, padronizar as entregas e otimizar o recebimento e a fiscalização dos produtos nas



diversas unidades públicas situadas tanto na sede quanto em distritos, vilas rurais e assentamentos.

Tal estratégia também contribui para o planejamento orçamentário e para a padronização da qualidade dos materiais, permitindo o estabelecimento de parâmetros técnicos iguais para todos os itens de um mesmo lote, gerando ganhos de escala e favorecendo a gestão do estoque.

Além disso, a adoção da compra por lote aumenta a atração de fornecedores com maior capacidade de atendimento e logística, fundamental para garantir a entrega fracionada e programada que os itens perecíveis demandam, sem prejuízo à competitividade do certame, pois possibilita que diferentes empresas participem dos lotes de acordo com seu ramo de atuação.

Assim, justifica-se a adoção da aquisição por lote por oferecer maior eficiência administrativa e logística, facilitar o controle e a distribuição dos produtos, aumentar a eficiência dos gastos públicos e assegurar a regularidade no abastecimento dos materiais indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Portanto, considerando a diversidade de itens a serem adquiridos e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades públicas, conclui-se que a aquisição por lote, associada ao Sistema de Registro de Preços, configura-se como o critério mais eficiente para o presente processo, permitindo melhor organização logística, padronização da qualidade, redução de custos operacionais e maior controle gerencial. Esse formato possibilita que os produtos sejam entregues conforme a demanda, evitando estoques excessivos e garantindo o atendimento das demandas emergenciais. Ademais, viabiliza o aproveitamento de ganhos de escala e condições de fornecimento mais vantajosas ao Município.

4.4. DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO



Conforme Decreto Municipal n.º 526/24 artigo 4º, a divulgação da Intenção de Registro de Preço – IRP deverá ser utilizado pelos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, sendo divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante ao artigo 86, da Lei Federal 14.133/21.

A divulgação do processo visa garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, permitindo que vários órgãos públicos – municípios circunvizinhos – possam se beneficiar de um mesmo registro de preços. Trata-se de uma medida que estimula a racionalização de recursos, evita duplicidade de processos licitatórios e favorece a adesão posterior por outros entes públicos, conforme permitido na sistemática do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Assim, a utilização da Intenção de Registro de Preço fortalece o planejamento e garante que a contratação atenda não apenas à necessidade pontual do município, mas também à perspectiva de continuidade, compartilhamento e otimização de recursos públicos, com base nos princípios da eficiência, isonomia e interesse público.

Tendo em vista o exposto, recomenda-se a publicação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

4.8 REVOGAÇÃO DE DISPENSA

Razões

A Dispensa n.º 000069/2025 foi realizada com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "e", da Lei n.º 14.133/2021, utilizando o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando garantir a continuidade do fornecimento de materiais e gêneros de consumo de caráter essencial. Contudo, a manutenção dessa contratação em paralelo ao novo processo licitatório ora em andamento acarretaria duplicidade de instrumentos e potencial fracionamento



do objeto, o que contraria os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Além disso, a utilização da dispensa foi medida temporária e excepcional, direcionada a atender demanda imediata, enquanto se promovia a instrução do processo licitatório adequado para abarcar de forma mais ampla e planejada as necessidades da Administração. Agora, com a conclusão das etapas do novo certame, há plena condição de centralizar a contratação em instrumento único, assegurando maior racionalidade administrativa e transparência na execução.

Deve-se ainda observar que o prosseguimento simultâneo da dispensa e do novo procedimento poderia gerar inconsistências no controle de quantidades, comprometendo o planejamento das entregas fracionadas e a correta execução contratual.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de revogação da Dispensa nº 000069/2025, após a homologação do presente processo licitatório, a fim de evitar o fracionamento de contratações sobre o mesmo objeto, assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, além de garantir que todas as aquisições sejam realizadas dentro de um único instrumento de registro de preços, mais abrangente e alinhado às reais necessidades da Administração.

4.9 RECOMENDAÇÃO

A Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 48, § 3º, autoriza a adoção de medidas que assegurem tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas. Nesse contexto, o Município de Ivinhema/MS editou o Decreto nº 945, de 05 de agosto de 2025, com o objetivo de regulamentar, em âmbito local, a aplicação dessa prerrogativa legal.



Tal regulamentação define critérios e procedimentos para reserva de cotas de participação ou contratação exclusiva desses empreendimentos, buscando fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, incentivar a geração de emprego e renda e ampliar a competitividade nas licitações municipais.

Considerando a natureza do objeto em estudo — que abrange materiais de limpeza, gêneros alimentícios (secos, perecíveis e industrializados), laticínios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, embutidos, água mineral, gás liquefeito de petróleo e demais itens de consumo corrente — verifica-se que se trata de bens amplamente disponíveis no mercado local e regional. Nessas condições, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte mostra-se plenamente viável, sem prejuízo à economicidade, à ampla competitividade e à eficiência da contratação.

Diante desse cenário, a aplicação do Decreto Municipal nº 945/2025 revela-se adequada e conveniente, por traduzir instrumento normativo que concretiza as diretrizes legais de incentivo aos pequenos negócios e de fortalecimento da economia regional.

Assim, recomenda-se a observância do Decreto nº 945/2025 na condução da contratação, por conferir maior segurança jurídica aos certames, incentivar a participação de empresas locais e regionais e consolidar políticas públicas de desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, em alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021..

4.9.1 Vantagens da Regionalização

A implementação do tratamento regionalizado no âmbito das licitações do Município de Ivinhema trará benefícios diretos, tais como:

- a) Estímulo ao comércio local e fortalecimento dos pequenos empreendedores;
- b) Geração de emprego e renda, com incentivo à formalização de negócios locais;



- c) Redução de custos logísticos, especialmente em contratos de fornecimento contínuo;
- d) Maior agilidade na entrega de bens e prestação de serviços;
- e) Alinhamento com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), como planejamento, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável;
- f) Promoção da sustentabilidade econômica e da economia circular no território municipal/Estadual;
- g) Possibilidade de adoção de critério de preferência de até 10% sobre propostas de empresas sediadas fora da região, conforme autorizado por lei e congruente ao Decreto Municipal n.º 945/2025.

4.9.2 ANÁLISE DAS ESPECIFICIDADES DE CADA LOTE

No presente certame, constatou-se que determinados lotes possuem peculiaridades logísticas e operacionais relacionadas à entrega dos produtos, de modo que o mero estabelecimento de prazos de fornecimento não se mostra suficiente para garantir a qualidade, a durabilidade e a continuidade do abastecimento.

A Administração Municipal não dispõe de central de armazenamento nem de estrutura para estocagem prolongada dos itens, especialmente no caso de gêneros alimentícios, bebidas, produtos de limpeza e gás liquefeito de petróleo (GLP). Assim, a execução contratual depende da frequência e da agilidade das entregas, realizadas em pequenas quantidades e com alta rotatividade, o que torna indispensável que o fornecedor possua sede ou filial em distância razoável da sede administrativa.

Ademais, verifica-se que a mera fixação de prazos de entrega não garante o cumprimento adequado, uma vez que deslocamentos superiores a algumas horas podem comprometer a integridade dos produtos — sobretudo alimentos perecíveis, bebidas engarrafadas, produtos químicos e GLP, que exigem condições de transporte específicas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

Dessa forma, para assegurar a viabilidade técnica da contratação, é mais adequado estipular uma distância máxima, em vez de prazo temporal, como critério logístico de entrega.

Ao mesmo tempo, busca-se adotar parâmetro proporcional e não restritivo à competitividade. Para tanto, em análise a processos licitatórios anteriores, verifica-se a participação exitosa de fornecedores localizados no município de Dourados/MS, que, mesmo estando fora do perímetro urbano de Ivinhema, conseguiram realizar entregas regulares, dentro dos padrões de qualidade e tempo exigidos.

Considerando que a distância média entre Dourados e Ivinhema é de aproximadamente 120 km, entende-se que tal raio representa um equilíbrio entre eficiência logística e ampla concorrência, abrangendo não apenas fornecedores locais, mas também de municípios com maior estrutura comercial e capacidade de atendimento imediato.

Assim, conclui-se pela adequação técnica e razoabilidade de fixação do raio de até 120 km da sede administrativa de Ivinhema/MS como requisito mínimo de localização para participação nos lotes que envolvem entregas contínuas e produtos sensíveis à distância, a saber:

- Lote 01 (Verduras e legumes);
- Lote 02 (Frutas);
- Lote 03 (Proteínas de origem animal);
- Lote 04 (Embutidos e processados);
- Lote 05 (Alimentos secos);
- Lote 06 (Café);
- Lote 09 (Padaria);
- Lote 10 (Refrigerantes);
- Lote 11 (Bolos e salgados);
- Lote 13 (Doces e guloseimas);
- Lote 14 (Produtos químicos de limpeza e higiene);



- Lote 25 (Água mineral);
- Lote 26 (Gás liquefeito de petróleo – GLP).

4.10 Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

(X) NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

A Lei nº 14.133/2021 concede à administração pública a liberdade de decidir se permite ou não a formação de consórcios em processos licitatórios, sendo essa uma prerrogativa discricionária do gestor, conforme o artigo 15 da referida lei.

Embora não seja uma regra absoluta, a participação de empresas em consórcio deve ser considerada principalmente para contratações de maior complexidade, onde a atuação de uma única empresa individualmente poderia comprometer o sucesso da licitação e, consequentemente, a execução do contrato.

No entanto, para bens ou serviços que são comuns no mercado e não apresentam complexidade técnica, a união de esforços em consórcio não é considerada necessária para atender ao interesse público.

É crucial entender que a proibição da participação de empresas em consórcio, em muitos casos, não limita a competitividade; pelo contrário, pode aumentá-la. Isso ocorre porque um maior número de empresas tende a participar individualmente, intensificando a disputa entre os licitantes.

A avaliação sobre o aumento ou a redução da competitividade deve ser feita caso a caso. Em licitações com poucos licitantes, a formação de consórcios pode ser uma ferramenta valiosa para ampliar a competitividade e garantir a satisfação do interesse público.

Por outro lado, em situações como a do objeto em questão, onde há muitos fornecedores disponíveis, permitir consórcios teria o efeito oposto. Diversas



empresas poderiam se unir para conquistar grande parte dos itens licitados sem a necessidade de disputar entre si, o que reduziria a competição.

Considerando a existência de inúmeras empresas capazes de fornecer o objeto da licitação, a Administração optou por não permitir a participação de consórcios no instrumento convocatório. Essa decisão, por si só, não é vista como uma restrição à competitividade, economicidade ou moralidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa de quantidade constitui etapa essencial do Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 18, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e tem por objetivo dimensionar de forma fundamentada a demanda a ser atendida, garantindo o adequado planejamento da contratação, a compatibilidade com a realidade orçamentária e o atendimento pleno da necessidade pública.

5.2 Com intuito de averiguar a quantidade necessária para a aquisição pretendida foi realizada a apuração dos itens e das quantidades utilizadas na contratação anterior, consumo do ano 2024/2025, sendo que, após análise e de acordo com demanda enviada por cada secretaria houve alteração na descrição de alguns itens e das respectivas quantidades.

5.3 Insta salientar, que a escolha e justificativa do item foi realizadas pela equipe técnica de cada órgão e entidade participante, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte e assinada tanto pelo servidor responsável pela elaboração como pela autoridade competente, inclusive nos anexos, caso houver.

5.4 Destacamos ainda, que este setor apenas recepcionou os quantitativos e justificativas apresentadas por cada secretaria interessada, não sendo competência deste setor analisar as informações prestadas por estas, haja vista ser responsabilidade privativa e exclusiva as informações prestadas.

5.1 BASE DE CÁLCULO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo registrado no Processo Licitatório n.º 113/2024, que contemplou objeto de características equivalentes ao ora demandado, abrangendo o fornecimento de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, embutidos, água mineral e gás liquefeito de petróleo.

O referido processo serviu como parâmetro para aferição da demanda real das unidades administrativas do Município, considerando-se os quantitativos efetivamente consumidos ao longo da vigência da ata, os pedidos fracionados realizados de acordo com a necessidade e a distribuição realizada entre as unidades, distritos, vilas e assentamentos rurais.

O levantamento quantitativo para o presente certame foi consolidado de forma a refletir a expectativa de consumo anual, assegurando coerência com o planejamento da Administração, evitando tanto a superestimação, que poderia gerar sobrepreço e risco de desperdício, quanto à subestimação, que acarretaria insuficiência de estoque e necessidade de contratações emergenciais.

Dessa forma, a utilização do Processo Licitatório n.º 113/2024 como base de cálculo confere maior precisão à estimativa, garante a aderência aos princípios da planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021, além de legitimar a metodologia adotada para projeção das quantidades demandadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

5.2 TABELA COMPARATIVA: PROCESSO ANTERIOR x PROCESSO ATUAL

COMPARATIVO DE PROCESSO LICITATÓRIO							
Item	Produto	Descrição	Unid.	Processo Licitatório 113/24 e 69/25	Processo atual	Diferença	Acréscimo (AC) Decréscimo (DC) Igual (IG)
1	Alface	Folha lisa com peso unitário variando de 250 a 400g, coloração verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça, não apresentar os defeitos podridão, passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose.	UNID	65	75	10	AC
2	Alho	Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	KG	106	109	3	AC
3	Banana maçã	Em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, transporte e a conservação em condições adequadas até seu consumo.	KG	405	415	10	AC
4	Banana nanica	Em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	405	1115	710	AC
5	Batata lavada	Comum especial, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos, ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	430	430	0	IG
6	Cebola	Tamanho médio uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	225	225	0	IG
7	Cenoura	Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	330	330	0	IG
8	Chuchu	Tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, fresco e com brilho.	KG	75	75	0	IG
9	Laranja madura	Frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	325	315	-10	DC
10	Maçã nacional	Vermelha, de tamanho médio, tipo 100/135 no grau máximo de evolução e tamanho sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	405	415	10	AC
11	Pimentão verde	Tamanho médio, primeira qualidade, tenros, sem manchas, com coloração uniformes e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	42	42	0	IG
12	Repolho	Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, com peso aproximadamente de 800 g. Cabeça fechada sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas e com coloração uniforme.	KG	127	122	-5	DC
13	Tomate	Tipo santa cruz, tamanho médio, primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniformes e brilho.	KG	345	345	0	IG
				0		0	IG
14	Ovos	Cor branco, Classe A, tipo 3 grande, Peso entre 55g e 59g por unid. Produto fresco de ave galinácea , tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais;	DUZ	116	111	-5	DC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

		acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com registro no Ministério da Agricultura – SIF/DIPOA.					
15	Carne bovina colchão mole	Sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	453	439	-14	DC
16	Carne bovina moida	Miolo de paleta, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagens Plásticas. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	363	319	-44	DC
17	Carne bovina músculo	Sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagens plásticas. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	163	159	-4	DC
18	Carne de frango (coxa e sobrecoxa)	Contendo 1 kg, congelado, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	PCT	190	266	76	AC
19	Carne de frango (PEITO DE FRANGO)	Contendo 1 kg, congelado, sem ossos, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	PCT	350	321	-29	DC
20	Frango inteiro	Congelado, com miúdos com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, especificação do produto e data de validade. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	320	320	0	IG
21	Mortadela defumada	Fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, com peso líquido de até 01kg. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	350	1350	1000	AC
22	Presunto Magro	Cozido, fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica, pesando no máximo 3 kg, com aspecto firme. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	350	1410	1060	AC
23	Queijo Muçarela	Fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica, pesando no máximo 3 kg, com aspecto firme. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	460	910	450	AC
24	Salsicha	Tipo hot dog resfriada com no máximo 20% p/p de lipídios com aspectos característicos, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g por unidade - validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote com aproximadamente 1 kg. Constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA.	KG	465	510	45	AC
				0		0	IG
25	Água Mineral - com gás	Natural, fardo com 12 unidades, embalagem plástica original de fábrica de 500 ml.	FARDO	144	135	-9	DC
26	Água Mineral - sem gás	Natural, fardo com 12 unidades, embalagem plástica original de fábrica de 500 ml.	FARDO	304	310	6	AC
27	Água Mineral - sem gás	Natural, Completo (Galão e Água), com galão original de fábrica, de 20 Litros.	UNID	80	20	-60	DC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

28	Água Mineral - sem gás	Natural, embalagem plástica retornável original de fábrica, galão de 20 l.	UNID	225	185	-40	DC
29	Água Mineral	Natural, caixa com 48 unidades, embalagem plástica Copo Descartável, 200 ml.	CX	145	155	10	AC
30	Gás	Liquefeito de petróleo P13kg (carga)	UNID	509	361	-148	DC
31	Gás	Liquefeito de petróleo P45kg (carga)	UNID	150	205	55	AC
32	Vasilhame com carga	Devidamente lacrado contendo gás GLP (vasilhame e carga), P13kg.	UNID	2	3	1	AC
33	Vasilhame	(botijão) para gás liquefeito P13 kg	UNID	19	14	-5	DC
34	Vasilhame	(botijão) para gás liquefeito P45 kg	UNID	5	7	2	AC
				0		0	IG
35	Achocolatado	Em pó, solúvel, composto por açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, acondicionado em embalagem Plástica original de fábrica com 1 kg.	UNID	1125	819	-306	DC
36	Açúcar	Cristal, Fardo com 06 unidades, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante c/ 5 kg.	FARDO	338	234	-104	DC
37	Adoçante	Dietético líquido, sem calorias, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 110 ml.	UNID	15	47	32	AC
38	Amendoim	Cru, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno de 500 gr.	PCT	70	65	-5	DC
39	Amido de milho	Em pó, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica - 500 gramas.	PCT	50	45	-5	DC
40	Arroz	Aguilha, tipo 1 "americano", longo e fino, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original do fabricante - pacote com 5 kg.	PCT	406	410	4	AC
41	Bolacha	De água e sal, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com aproximadamente 400gr.	PCT	1520	1580	60	AC
42	Bolacha	De coco, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com aproximadamente 400gr.	PCT	1510	1530	20	AC
43	Bolacha	De Maisena, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com aproximadamente 400 gr.	PCT	1430	1550	120	AC
44	Bolacha	Integral, acondicionada em embalagem plástica ou de papel original do fabricante, com aproximadamente 400 gr.	PCT	610	700	90	AC
45	Café	Torrado e moído, moagem fina, em embalagem do tipo almofada ou superior, com peso líquido de 500g, com torrefação média, com validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; qualidade: a marca deve possuir certificado no pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na escala sensorial do café e laudo de análise de microspia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído.	PCT	3885	1998	-1887	DC
46	Coador	Tipo: de pano; Material: 100% algodão; Aro: de metal; Cabo: de madeira; Dimensões aproximadas: diâmetro: 16cm; Cabo: 10 cm	UND	95	111	16	AC
47	Camomila	Desidratada, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 10 g	UNID	20	20	0	IG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

48	Chá mate	Natural, composição 100% folhas e erva mate moído, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com aproximadamente 250gr.	UNID	1075	848	-227	DC
49	Chá mate	Tostado, cada caixa com 25 saquinhos acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 40g - sabores variados.	CX	100	180	80	AC
50	Chocolate	Granulado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica com 150 g.	UNID	440	75	-365	DC
51	Coco	Ralado, puro, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica com 100 gramas.	UNID	120	115	-5	DC
52	Colorau	Em pó, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica com 500 gramas.	UNID	27	36	9	AC
53	Condimento	Preparado para caldo de galinha e de carne, caixa c/ 6 cubos de 57g.	UNID	25	35	10	AC
54	Extrato de tomate	Pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 800 g.	UNID	231	215	-16	DC
55	Farinha de mandioca	Branca de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, com 1 kg.	PCT	105	110	5	AC
56	Farinha de milho (fubá)	Amarelo de 1ª qualidade, aspecto fino, acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 kg.	PCT	125	125	0	IG
57	Farinha de Trigo	De 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, aspecto fino com aproximadamente 1 kg.	PCT	225	425	200	AC
58	Feijão	Tipo 1, carioquinha, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso - pcte c/ 1 kg	PCT	206	214	8	AC
59	Fermento Químico em pó	De 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 250 gr.	UNID	100	114	14	AC
60	Macarrão	Tipo espaguete, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica - 1 kg.	PCT	210	211	1	AC
61	Macarrão	Tipo parafuso, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica - 1 kg.	PCT	210	205	-5	DC
62	Macarrão	Tipo picado, massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica - 1 kg.	PCT	200	200	0	IG
63	Maionese	Acondicionada em embalagem original de fábrica - embalagem com 500 gr.	UNID	122	127	5	AC
64	Margarina	De 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com aproximadamente de 500 gramas, com sal, extra cremosa, aproximadamente 65% lipídios.	UNID	335	650	315	AC
65	Milho	Para canjica, sem pele de 1ª qualidade, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 500 gr.	UNID	20	25	5	AC
66	Milho	Para pipoca, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente, original de fábrica com 500 gr.	UNID	126	141	15	AC
67	Milho Verde	Em salmoura, embalagem sem estufamento e amassos, com 200 gr.	UNID	115	115	0	IG
68	Molho de Tomate	Sachê de 350 g Classificação/Características gerais, molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias.	UNID	245	230	-15	DC
69	Óleo	De soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml.	UNID	225	236	11	AC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

70	Órêgano	Folhas secas e trituradas, acondicionado em embalagem de polipropileno de 10 gr.	UNID	50	33	-17	DC
71	Pão de forma	De leite fatiado - Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 450g a 500g. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho, deve ser fatiado. Informar no rótulo a presença de Glúten e Leite.	UNID	340	530	190	AC
72	Pão de leite	Com bom crescimento e peso aprox. 65g.	UNID	785	2090	1305	AC
73	Pão Francês	De 1ª qualidade, preparado diariamente, com bom crescimento e peso de aprox. 50 gr.	KG	2785	3265	480	AC
74	Polvilho azedo	Contendo 1 kg, aspecto liso e fino de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de Polipropileno transparente, original de fábrica.	PCT	40	45	5	AC
75	Polvilho doce	Contendo 1 kg, aspecto liso fino de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de Polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, aspecto liso fino.	PCT	60	65	5	AC
76	Refrigerante - sabor cola	Pet 2 litros, 1ª linha, não alcoólico. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo INS 150a, acidulante, ácido fosfórico INS 338, aromatizantes naturais compostos, não alcoólicos, não fermentados, sem glúten.	UNID	385	657	272	AC
77	Refrigerante - sabor guaraná	Pet 2 litros, de 1ª linha, não alcoólico. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, ácido cítrico, conservadores, sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante de caramelo tipo IV, sem glúten.	UNID	780	817	37	AC
78	Refrigerante - sabor laranja	Pet 2 litros, 1ª linha, não alcoólico. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, amido modificado, aroma natural de laranja, acidulante, ácido cítrico, benzoato de sódio, sorbato de potássio, sequestrante edta, estabilizadores goma éster e acetato de isobutirato de sacarose e corante amarelo crepúsculo, sem glúten.	UNID	680	752	72	AC
79	Sal	Refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1 kg.	PCT	76	65	-11	DC
80	Suco em pó	De frutas, em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 450 gramas.	UNID	190	235	45	AC
81	Vinagre	de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml.	UNID	46	50	4	AC
						0	IG
82	Bolo	Recheado e confeitado (tipo aniversário). Cobertura: brigadeiro com chocolate granulado ou chantilly com coco ralado. Recheio: doce de leite ou beijinho com gotas de chocolate. A massa base do bolo deverá ser tipo Pão de Ló. Confeccionado com matérias primas de boa qualidade.	KG	145	162	17	AC
83	Mini salgado	Assados (doguinho e esfirra), embalagem com 100 unidades.	CENTO	265	280	15	AC
84	Mini salgado	Fritos mistos (coxinha, bolinha de queijo, rissoles e pastel) embalagem com 100 unidades.	CENTO	265	300	35	AC
				0		0	IG
85	Bebida Láctea	Sabores diversos, líquido, homogêneo, embalagem plástica original de fábrica com 1 litro. Constando obrigatoriamente registro no SIF.	UNID	600	1005	405	AC
86	Creme de leite	Embalagem 200g, embalagem Tetra Pack, creme de leite leve UHT. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem.	UNID	160	172	12	AC
87	Leite condensado	Embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Constando obrigatoriamente registro no SIF.	UNID	160	165	5	AC
88	Leite em pó	Integral, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ 400gr.	UNID	310	336	26	AC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

89	Leite Integral	Embalagem Tetra Pack contendo 1 litro - acondicionado em embalagem com rótulo contendo informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 04 meses. Deve conter registro do Ministério da Agricultura.	UNID	680	650	-30	DC
				0		0	IG
90	Bombom	De chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, pacote com 1 kg.	PCT	560	330	-230	DC
91	Doce	De abóbora, caixa com 50 unidades, embalado individualmente com peso aproximado de 32 gramas.	CX	160	165	5	AC
92	Paçoca	Embalagem com 50 unidades, embalada individualmente, cada um contendo individualmente no mínimo 20 gramas.	PCT	160	165	5	AC
93	Pé de moleque	Embalagem com 50 unidades, embalada individualmente, cada um contendo individualmente no mínimo 20 gramas.	PCT	160	145	-15	DC
94	Bala	do tipo macia com sabores diversos, embaladas individualmente, armazenada em saco plástico, contendo no mínimo 500g.	PCT	880	945	65	AC
95	Pirulito	sabores diversos, embalado individualmente, armazenado em sacos plásticos contendo no mínimo 500g.	PCT	880	895	15	AC
				0		0	IG
96	Água Sanitária	Caixa com 12 unidades, embalagem plástica de 1 l cada, com hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%.	CX	738	731	-7	DC
97	Álcool - gel	Etilico hidratado em gel, caixa com 12 unidades, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com aproximadamente 500g, neutro, 70° INPM, de uso em geral.	CX	53	43	-10	DC
98	Álcool - líquido	Álcool etílico hidratado em líquido, caixa com 12 unidades. Neutro, acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com aproximadamente 1 litro, 70° INPM, de uso em geral.	CX	450	462	12	AC
99	Aromatizante de ambientes	Contendo no mínimo 120 ml, com perfume duradouro, sendo concentrado para maior rendimento e com bico dosador que evita o desperdício, para utilização em: ralos, lixeiras, banheiros, vasos sanitários, pisos e azulejos, deixando o seu ambiente com um cheiro de limpeza, podendo ser nas seguintes fragrâncias: citro, pinho, glóbulos, lima limão, citronela, lavanda, floral, talco, erva doce, hortelã, algas marinhas, algodão, cravo e canela.	UNID	2725	2872	147	AC
100	Cera	Líquida incolor, autobrilhante. Composição: carnaúba, dispersão acrílica metalizada, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, conservante, fragrância floral e água. Em embalagem plástica contendo 750 ml.	UND	350	435	85	AC
101	CREME DENTAL	Infantil, sem flúor, 50 g creme dental infantil com baixa abrasividade, sem flúor, sem corantes, com xilitol indicado para crianças de 0 a 4 anos, embalagem plástica não tóxica de 50g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, indicação de que não prejudica a saúde caso seja engolido pela criança, indicação de aprovação pela ABO, registro no Ministério da Saúde e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado.	UNID	1310	85	-1225	DC
102	Desinfetante	Caixa contendo 6 unidades lavanda com bactericida, embalagem de plástico com 2 litros cada, para limpeza geral; Composição: água, ingrediente ativo, formol, sabão trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante..	CX	975	822	-153	DC
103	Detergente	Líquido, caixa contendo 24 unidades em frasco de 500 ml cada, com alto poder desengordurante, com tensoativo biodegradável, composto por ácido alquilbenzeno sulfônico	CX	1220	801	-419	DC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

		linear 90%, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, lauril eter sulfato de sódio 27%, mistura MIT/CMIT1:3 - metil isotiazolina/metilcloro isotiazolina, água.					
10 4	Corda para Varal	Em nylon 10 metros. Composição 50% polipropileno e 50% polietileno, produto não perecível, não tóxico.	UND	88	102	14	AC
10 5	Bota de PVC	Cano médio, 28 cm, branca, diversas numerações (nº 34 ao 46).	PAR	199	143	-56	DC
10 6	Escova de lavar roupas	Em base plástica, com cerdas de nylon, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5x13,5 cm	UNID	169	168	-1	DC
10 7	Escova para cabelo	Com Cerdas Plásticas; para Adultos; Cabo Plástico; Com Pontas Protetoras (c/ Bolinhas Nas Pontas) Resina Plástica e Pigmentos, Cores Diversas; No Formato Retangular; Embalagem Individual.	UNID	60	45	-15	DC
10 8	Escova sanitária	Com cerdas resistentes em nylon, com cabo longo para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado. Medindo aproximadamente 15X40 cm.	UNID	224	169	-55	DC
10 9	Escova para mamadeira	Para limpeza de mamadeiras e bico, cerdas macias e flexíveis em nylon oval, com medidas entre 25 a 29 cm de comprimento.	UNID	36	70	34	AC
11 0	Espanador de pó	Com cabo de madeira, revestido, com suporte, comprimento do cabo de 25 cm, características adicionais torneados e reforçados.	UNID	6	0	-6	DC
11 1	Esponja	De Fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 7x11x2,2 cm, embalagem individual.	UNID	2810	3273	463	AC
11 2	Esponja de Lã de aço	Fina, embalagem plástica com 8 unidades	PCT	1729	1225	-504	DC
11 3	Esponja para banho	Infantil, macia, em espuma delicada, de excelente qualidade, deverá estar embalada individualmente em embalagens plásticas.	UNID	820	600	-220	DC
11 4	Fita adesiva	Para fraldas, medindo aproximadamente 50 metros. Medidas da fita: 19 mmx50mm. Na cor creme.	UNID	810	210	-600	DC
11 5	Flanela	Para limpeza, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, 100% algodão.	UNID	765	765	0	IG
11 6	Guardanapo de papel descartável	Medindo aproximadamente 20 x 22,5cm, extra branco, papel 100% Celulose virgem, pacote com 50 unidades.	PCT	1085	796	-289	DC
11 7	Limpa pedra	Caixa contendo 4 (quatro) Galões de 5 litros. Detergente ácido p/ limpeza pesada, composto por ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecibenzino sulfônico linear, corante e veículo.	CX	162	182	20	AC
11 8	Limpa vidros	Caixa contendo 24 unidades, líquido, para limpeza em vidro e acrílico. 500 ml.	CX	100	96	-4	DC
11 9	Limpador de pisos	Caixa contendo 4 (quatro) Galões de 5 litros original do fabricante, com brilho-detergente com cera para limpeza de pisos em geral.	CX	420	414	-6	DC
12 0	Multi-inseticida	Em Aerossol, eficientes para matar mosquitos, moscas, pernilongos, baratas e outros insetos, formula inseticida a base d'água. Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Pemetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Frasco contendo 300 ml.	UND	163	281	118	AC
12 1	Multiuso	Limpador instantâneo, caixa contendo 24 unidades em frasco de 500 ml cada. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, álcool isopropílico, hidróxido de sódio, essência, corante e água.	CX	457	430	-27	DC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

12 2	Lixeira	Com pedal, plástica, estrutura reforçada, redonda, com capacidade aproximada de 15 litros.	UNID.	97	64	-33	DC
12 3	Lixeira	Com pedal, metal, estrutura reforçada, redonda, com capacidade aproximada de 65 litros.	UNID	99	55	-44	DC
12 4	Luva de vinil	Tamanho G, caixa com 1000 unidades, com pó bioabsorvível, transparente, utilizada para manipular alimentos.	CX	54	54	0	IG
12 5	Luva de vinil	Tamanho M, caixa com 1000 unidades, com pó bioabsorvível, transparente, utilizada para manipular alimentos.	CX	34	35	1	AC
12 6	Luva de vinil	Tamanho P, caixa com 1000 unidades, com pó bioabsorvível, transparente, utilizada para manipular alimentos.	CX	34	29	-5	DC
12 7	Luva para limpeza	Tamanho G, confeccionada em látex natural, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de no mínimo 40 cm. Padrão em relevo na palma da mão e punhos longos para uma proteção química. Vendido em pares	PAR	806	661	-145	DC
12 8	Luva para limpeza	Tamanho M, confeccionada em látex natural, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de no mínimo 40 cm. Padrão em relevo na palma da mão e punhos longos para uma proteção química. Vendido em pares.	PAR	861	661	-200	DC
12 9	Luva para limpeza	Tamanho P, confeccionada em látex natural, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de no mínimo 40 cm. Padrão em relevo na palma da mão e punhos longos para uma proteção química. Vendido em pares.	PAR	489	539	50	AC
13 0	Odorizante de ambiente	Spray, Caixa contendo 12 unidades em frasco com 400 ml cada, fragrâncias variadas.	CX	431	424	-7	DC
13 1	Pá para lixo	Com aparador em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20x25cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm.	UND	131	156	25	AC
13 2	Pano para limpeza	De chão, atalhado, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 50 x 100 cm.	UNID	1120	1085	-35	DC
13 3	Pano para copa-cozinha	100% algodão, alvejado, com bainha, alta absorção de umidade, medindo aprox. 42 x 65 cm, especificado na etiqueta do produto.	UNID	585	655	70	AC
13 4	Prendedor de roupas	Embalagem c/ 12 unidades, corpo em material plástico reforçado, mola de arame reforçado, medindo aproximadamente: 7 cm.	UNID	87	145	58	AC
13 5	Papel higiênico	Classe I, com gramatura de 17,0 a 19,0g/m2, 100% celulose virgem, Folha simples de Alta Qualidade, picotado e texturizado, branco - grau de alvura > 85%, microtextura aerada de alta absorção, macio, sem perfume (neutro).Acondicionado em embalagem plástica transparente, Embalagem com 16x4x30mts.	FRD	659	815	156	AC
13 6	Papel toalha	Interfolha com duas dobras, branco, fardo com 1.000 mil unidades, gofrado, macio, com alto poder de absorção.	FRD	2488	1895	-593	DC
13 7	Rodo	Lava piso e azulejos com base de plástico, espuma de poliuretano e fibra abrasiva, aproximadamente 25 x 1,5 de comprimento com cabo de plástico.	UNID	176	194	18	AC
13 8	Rodo	Para pia, reforçado 15 cm, com cabo em polipropileno de alta resistência e com base emborrachada de alta qualidade.	UNID	54	64	10	AC
13 9	Rodo	Corpo de plástico, com 2 lâminas em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50mt.	UNID	307	286	-21	DC
14 0	Rodo	Corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 mt	UNID	183	183	0	IG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

14 1	Rodo	De espuma, passa cera, com cabo.	UNID	91	125	34	AC
14 2	Sabão em barra	Glicerinado, neutro, contendo 5 unidades de 180g aproximadamente, embalagem plástica original do fabricante com 900 g. Composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	PCT	1352	1340	-12	DC
14 3	Sabão em pó	Embalagem contendo 800 gramas. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragância e água. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Que contenha tensoativo biodegradável.	UNID	3012	2798	-214	DC
14 4	Sabonete	Líquido 5 litros, caixa contendo 4 unidades, fragrâncias variadas.	CX	177	137	-40	DC
14 5	Sabonete	Líquido 500 ml, caixa contendo 12 unidades, fragrâncias variadas.	CX	164	143	-21	DC
14 6	Saco para lixo	Plástico para lixo, capacidade para 20 litros, em polietileno reforçado, embalagem contendo 100 unidades.	PCT	847	933	86	AC
14 7	Saco para lixo	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, embalagem contendo 100 unidades.	PTC	867	1069	202	AC
14 8	Saco para lixo	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, em polietileno reforçado, embalagem contendo 100 unidades.	PCT	1023	1227	204	AC
14 9	Saco para lixo	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, embalagem contendo 100 unidades.	PCT	747	941	194	AC
15 0	Sacola Plástica	Tamanho 50 cm x 60 cm, reforçada, caixa contendo 100 unidades.	PCT	151	50	-101	DC
15 1	Saponáceo	Cremoso, limpa multi superfícies, Embalagem de 500 ml.	UND	244	380	136	AC
15 2	Vassoura	Com cerdas de nylon sintética, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 25x25 cm.	UNID	516	510	-6	DC
15 3	Vassoura	De palha, tipo caipira, com cabo de madeira.	UND	463	460	-3	DC
				0		0	IG
15 4	Bacia plástica	Bacia plástica resistente, com capacidade mínima de 12 Litros.	UNID	93	62	-31	DC
15 5	Bacia plástica	Bacia plástica resistente, com capacidade mínima de 30 litros.	UNID	70	50	-20	DC
15 6	Bacia plástica	Bacia plástica resistente, com capacidade mínima 40 litros.	UNID	50	40	-10	DC
15 7	Balde	Em material plástico resistente com alça de metal, com capacidade mínima para 15 litros.	UND	171	133	-38	DC
15 8	Bandeja plástica	Bandeja plástica resistente com tampa e com capacidade mínima de 11,5 L	UNID	60	60	0	IG
15	Bandeja	Bandeja plástica resistente com tampa e com capacidade mínima de 17L	UNID	50	40	-10	DC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

9	plástica						
160	Borrifador	Borrifador, capacidade para no máximo 500 ml, plástico resistente.	UNID	131	130	-1	DC
161	Caixa plástica	Caixa plástica, em polipropileno na cor natural, com tampa, retangular, capacidade mínima para 12 litros. Medidas aproximadas: 41 cm de comprimento x 36 cm de largura x 10 cm de altura.	UNID	65	45	-20	DC
162	Caixa plástica	Caixa plástica organizadora, fabricada em polipropileno, tampa com travas laterais, e capacidade para 15 litros.	UNID	55	60	5	AC
163	Caixa plástica	Caixa plástica organizadora, fabricada em polipropileno, tampa com travas laterais e capacidade para 30 litros.	UNID	55	70	15	AC
164	Caneca	Caneca para merenda escolar de polipropileno (kit com 25 peças), cor azul, com capacidade aproximada de 300 ml.	UNID	2020	510	-1510	DC
165	Cesto para lixo	Cesto para lixo com tampa de 150 litros.	UNID	77	103	26	AC
166	Copo descartável	De 180 ml, caixa contendo 2500 unidades, de poliestireno não tóxico, branco.	CX	261	267	6	AC
167	Copo descartável	De 50 ml, caixa contendo 5000 unidades, de poliestireno não tóxico, branco.	CX	78	57	-21	DC
168	Descascador e boleador	Descascador e boleador de frutas e legumes, corpo plástico e lâmina de aço inox.	UNID	41	40	-1	DC
169	Embalagens	Embalagens Plásticas Para Alimentos Freezer Micro-ondas 5 kg rolo com 50 unidades	UNID	205	270	65	AC
170	Embalagens	Embalagens Plásticas Para Alimentos Freezer Micro-ondas 7 kg rolo com 100 unidades.	UNID	225	320	95	AC
171	Filme Plástico PVC	Transparente, rolo medindo aproximadamente 38 cm de largura x 500 metros, com trilho cortante.	UNID	100	13	-87	DC
172	Garrafa Térmica	Com capacidade para no mínimo 1 litro, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna térmico, com copo protetor, boca removível fabricado em atóxico, isolamento térmico.	UNID	52	43	-9	DC
173	Garrafa Térmica	Com capacidade para no mínimo 2 litros, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna térmico, com copo protetor, boca removível fabricado em atóxico, isolamento térmico.	UNID	50	44	-6	DC
174	Garrafa Térmica	Com capacidade para no mínimo 5 litros, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna térmico, com copo protetor, boca removível fabricado em atóxico, isolamento térmico.	UNID	25	33	8	AC
175	Jarra Plástica	Jarra Plástica com tampa, capacidade aproximada de 2 litros branca ou transparente.	UNID	62	40	-22	DC
176	Jarra Plástica	Jarra Plástica com tampa, capacidade aproximada de 4 litros branca ou transparente.	UNID	60	55	-5	DC
177	Prato	Prato para merenda escolar de polipropileno (kit com 25 peças), cor azul, com capacidade aproximada de 300 ml.	UNID	2006	810	-1196	DC
178	Recipiente plástico	Recipiente plástico, redondo, com tampa, fechamento hermético, capacidade para 3 litros.	UNID	76	71	-5	DC

A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

179	Recipiente plástico	Recipiente plástico, redondo, com tampa de fechamento tipo "rosca", capacidade para 6 litros.	UNID	76	71	-5	DC
180	Recipiente plástico	Recipiente plástico, retangular ou quadrado, com tampa, resistente, capacidade para 5 litros.	UNID	76	71	-5	DC
181	Tábua de carne	Branca, material de polietileno, fácil de limpar, atóxica e inquebrável, medindo aproximadamente 60 cm x 30 cm.	UNID	25	37	12	AC
				0		0	IG
182	Fósforos	Maço contendo 10 caixas, acondicionado em embalagem original do fabricante, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	UNID	158	430	272	AC
183	Pedra de afiar faca	Composta por carboreto de silício, dupla face, 6", retangular, com medidas aproximadas de 150x50x25 mm	UNID	20	34	14	AC
184	Pilha	Alcalina grande D - (cartela com 2 unidades)	UNID	10	67	57	AC
185	Pilha	Alcalina Média C - (cartela com 2 unidades)	UNID	10	67	57	AC
186	Pilha	Alcalina palito AAA - (cartela com 4 unidades)	UNID	342	297	-45	DC
187	Pilha	Alcalina pequena AA - (cartela com 4 unidades)	UNID	971	845	-126	DC
188	Protetor solar	Frascos plásticos ou bisnaga plástica com tampa fipi-top, contendo no mínimo 100 ml, Fator de proteção solar no mínimo 50 FPS, com odor suave e agradável, não deve conter substâncias oleosas (tipo "oil-free"), não deve conter em fórmula Diethyl Toluamide - DEET, não deve conter ácido paraaminobenzóico (PABA- FREE), deve ser resistente a água, persistindo na pele m nimo 02h30 mint. deve proteger da radiação UV A (320 - 400nm) e UV B (290-320nm), deve ser hipoalergênico, não deve obstruir os poros (tipo "não comedogênico"), não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. Validade mínima 12 meses.	UNID	497	571	74	AC
189	Touca	Elastica sanfonada, descartável, em TNT, na cor branca, (pct com 100 unidades).	PCT	216	207	-9	DC
				0		0	IG
190	Copo	Vidro transparente, com capacidade para 180 ml.	UNID	90	120	30	AC
191	Jarra de Vidro	Transparente, para água ou suco, com capacidade para no mínimo 1 Litro.	UNID	2	34	32	AC
192	Prato	Vidro temperado, Fundo, Incolor, tipo "DURALEX", com diâmetro de 19,6 cm e 3,7 cm de altura, resistente a choques e a pequenas quedas e com a característica de quebrar em pedaços menores, reduzindo o risco de ferimentos.	UNID	3020	1600	-1420	DC
193	Xícaras	Para café c/ pires, em vidro transparente.	UND	221	299	78	AC
				0		0	IG
194	Anel de vedação	Borracha de silicone para panela de pressão de 7 litros, produzido com material resistente e de alta qualidade, 1 cm de altura, diâmetro aproximado de 19,5 cm.	UNID	46	56	10	AC

A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

19 5	Anel de vedação	Borracha de silicone para panela de pressão de 10L, produzido com material resistente e de alta qualidade. Composição/Material: Silicone.	UNID	32	56	24	AC
19 6	Anel de vedação	Borracha de silicone para panela de pressão 15 litros produzido com material resistente e de alta qualidade. Composição/Material: Silicone.	UNID	30	56	26	AC
19 7	Anel de vedação	Borracha de silicone para panela de pressão 20 litros produzido com material resistente e de alta qualidade. Composição/Material: Silicone.	UNID	15	56	41	AC
19 8	Válvula	De segurança em alumínio, para panela de pressão, material resistente e de alta qualidade.	UNID	30	56	26	AC
19 9	Pino	De panela de pressão, de material resistente de alta qualidade.	UNID	30	50	20	AC
						0	IG
20 0	Caneco	Em alumínio, com capacidade mínima de 2,5 litros e cabo de baquelite	UNID	42	38	-4	DC
20 1	Caneco	Em alumínio, com capacidade mínima de 5 litros e cabo de baquelite	UNID	38	44	6	AC
20 2	Caneco	Industrial, em alumínio, com capacidade mínima de 10 litros, medidas aproximadas: 24 cm de diâmetro x 24 cm de altura.	UNID	20	27	7	AC
20 3	Colher	De sobremesa em aço inox, medida aproximada de 16 cm.	UNID	150	231	81	AC
20 4	Colher	Colher de sopa em aço inox, medida aproximada 18 cm.	UNID	1212	1268	56	AC
20 5	Colher	Colher para arroz, profissional, material em aço inox, medindo 50 cm de comprimento.	UNID	28	38	10	AC
20 6	Concha	Industrial, em aço inox, grande, número 16, diâmetro de 16 cm e cabo de 50 cm.	UNID	26	34	8	AC
20 7	Escurridor	De arroz em alumínio.	UNID	25	24	-1	DC
20 8	Escurridor	De copos, inox, capacidade mínima 24 copos.	UNID	26	21	-5	DC
20 9	Escurridor	De macarrão em alumínio reforçado, capacidade de 10 litros, com alças.	UNID	25	36	11	AC
21 0	Escumadeira	Industrial em aço inox, sem solda, medida aproximada de 45 a 50 cm.	UNID	25	34	9	AC
21 1	Faca	Com lâmina de serra, em aço inoxidável e cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 21 cm.	UNID	68	117	49	AC
21 2	Faca	De Açougueiro, com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno branco anatômico, comprimento de 38 cm (lâmina aproximada de 25,4 cm)	UNID	26	37	11	AC
21 3	Faca	Faca para carne/cozinha, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, nº 6, aproximadamente 27,5 cm de comprimento.	UNID	27	37	10	AC
21 4	Faca	Faca para carne/cozinha, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, nº 8, aproximadamente 30 cm de comprimento.	UNID	28	22	-6	DC
21	Faca	Faca para pão serrilhada, 8", em aço inoxidável com cabo em polipropileno. Dimensão da	UNID	27	37	10	AC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

5		lâmina em aproximadamente 20 cm.					
21	Forma	Forma de alumínio grande, formato retangular medindo 45 X 30 cm.	UNID	36	31	-5	DC
21	Forma	Forma de alumínio nº 5, formato retangular, medindo aproximadamente 46 cm de comprimento, 32 cm de largura e 7,0 cm de altura.	UNID	36	31	-5	DC
21	Forma	Forma Pudim Assadeira Profissional, Alumínio Nacional, Altura: 9,4cm, Diâmetro: 30 cm, comprimento: 32 cm, espessura do alumínio: 0,90 mm. Capacidade: 3,5 Litros.	UNID	36	31	-5	DC
21	Frigideira	Em alumínio grande, com revestimento interno em antiaderente Starflon, com tampa, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro.	UNID	30	34	4	AC
22	Panela	De Alumínio Batido, capacidade aproximada de 10 litros, com tampa.	UNID	29	25	-4	DC
22	Panela	De Alumínio Batido, capacidade aproximada de 20 litros, com tampa.	UNID	25	22	-3	DC
22	Panela	De alumínio batido, capacidade aproximada de 25 litros, com tampa.	UNID	15	22	7	AC
22	Panela	De alumínio batido, capacidade aproximada de 35 litros, com tampa.	UNID	15	22	7	AC
22	Panela	De Alumínio Batido, capacidade aproximada de 5 litros, com tampa.	UNID	15	25	10	AC
22	Panela de pressão	Em alumínio polido, capacidade de 7 litros, com tampa. Fechamento Interno. Acabamento externo com polimento de alto brilho e lixamento interno. Segurança Inmetro	UNID	1	0	-1	DC
22	Panela de pressão	Em alumínio polido, capacidade de 10 litros, com válvula de escape e travas externas. Tamanho aproximado de 22 cm de diâmetro x 27,5 cm de largura e 22 cm de altura.	UNID	20	25	5	AC
22	Panela de pressão	Em alumínio polido, capacidade de 15 litros, com válvula de escape e travas externas. Tamanho aproximado de 34 cm de diâmetro x 35 cm de largura e 31 cm de altura.	UNID	15	23	8	AC
22	Panela de pressão	Em alumínio polido, capacidade de 20 litros, com válvula de escape e travas externas. Tamanho aproximado de 35 cm de diâmetro x 38 cm de altura x 35 cm de largura.	UNID	15	23	8	AC
22	Pegador	De Massa em aço inox, sem soldas, medida aproximada 32,5 cm.	UNID	31	31	0	IG
23	Pegador	De salada inox	UNID	31	31	0	IG
23	Peneira	Multimistura em material Aço Inox medindo aproximadamente 20 cm.	UNID	26	31	5	AC
23	Ralador de legumes	Em aço inoxidável, 04 faces, medindo aproximadamente 11 cm de comprimento, 9 cm de largura e 24 cm de altura	UNID	26	31	5	AC
23	Registro regulador	Para fogão de baixa pressão, com válvula de gás 506/01, com mangueira 1,20 m, garantia do fabricante de 5 anos, produto certificado pelo Inmetro.	UNID	24	36	12	AC
23	Tampa avulsa	Em alumínio polido, com puxador em baquelite, medida de 55 cm de diâmetro.	UNID	30	32	2	AC
23	Tampa avulsa	Em alumínio polido, com puxador em baquelite, medida de 50 cm de diâmetro.	UNID	30	32	2	AC
23	Tampa avulsa	Em alumínio polido, com puxador em baquelite, medida de 70 cm de diâmetro.	UNID	30	32	2	AC

A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

6							
23 7	Tampa avulsa	Em alumínio polido, com puxador em baquelite, medida de 40 cm de diâmetro.	UNID	30	32	2	AC
23 8	Tampa avulsa	Em alumínio polido, com puxador em baquelite, medida de 60 cm de diâmetro.	UNID	30	32	2	AC
ITENS ACRESCENTADOS						0	IG
	Balão	Em látex liso, número 7, diâmetro do balão inflado 20,5 cm volume 4,51. Produto aprovado pelo INMETRO. Composição: látex, agentes vulcanizantes, produto de boa qualidade. Cores diversas. Pacote com 50 Unidades.	pct	0	130	130	AC
	Cheiro verde	In natura, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes); Tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. O maço deve ser composto por duas partes de cebolinha e uma de salsinha, peso mínimo de 100g	Unid.	0	78	78	AC
	Couve	In natura, Folha lisa, variando de 250 a 400g, coloração verde, grau de crocância médio, não apresentar os defeitos podridão, passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose.	Unid.	0	55	55	AC
	Macarrão	Tipo picado – Ave Maria , massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica - 1 kg.	pct	0	300	300	AC
	Saco para cachorro quente	Material plástico, aplicação acondicionamento mini cachorro-quente, medida aproximada: altura 140 mm, largura 75 mm, transmitância monolúcida, embalagem com 100 Unidades.	pct	0	915	915	AC
	Saco para cachorro quente	Material plástico, aplicação acondicionamento cachorro-quente, medida aproximada: altura 120 mm, largura 200 mm, transmitância monolúcida, embalagem com 100 Unid.ades.	pct	0	715	715	AC
	Saco para pipoca	Material papel na cor branca, inodoro, não tóxico, e de material não reciclado, medindo 7,5 x 15 cm. Pacote com 100 Unidades.	pct	0	660	660	AC
	chaleira	Em aço inox ou alumínio com capacidade de 6 litros, tampa com o pomel (pegador da tampa), cabo de baquelite antitérmico na cor preta. Medidas (aproximadas) altura (sem tampa): 19 cm diâmetro(boca): 13,5 cm diâmetro(fundo): 22 cm espessura: 1,40 mm	und.	0	33	33	AC
	Leiteira	Tipo Fervedor, em alumínio polido, sem tampa, capacidade 2 litros, cabos anatômicos e antitérmicos (em baquelite).	und.	0	26	26	AC
	Leiteira	Tipo Fervedor, em alumínio polido, sem tampa, capacidade 5 litros, cabos anatômicos e antitérmicos (em baquelite).	und.	0	26	26	AC
	Bule	Em alumínio, com tampa, utilidade: café e chá, fabricado em alumínio reforçado, com tampa e cabo de madeira, com capacidade de 3 litros.	und.	0	34	34	AC
	BANDEJAS	Aço inoxidável, para servir alimentos, medindo aproximadamente 50 x 35 cm, funda, de aço inoxidável polido, bordas arredondadas, altamente durável e resistente. Formato retangular. Ótimo acabamento, totalmente liso, para higienização adequada do produto.	und.	0	41	41	AC
	LIXEIRA	Com pedal, plástica, estrutura reforçada, redonda, com capacidade aproximada de 30 litros.	und.	0	30	30	AC
	SAPATO PVC	Sapato de segurança, EPI em EVA, fechado na parte superior e no calcanhar, leve, confortável, antimicrobiano, com solado antiderrapante, impermeável, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanhos n.º 34 ao 42.	PAR	0	60	60	AC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

GARRAFA TÉRMICA	Com alavanca, prateada, de aço inoxidável externa e internamente, com base que gira 360º, largura aproximada de 21 cm e altura de 30 cm.	und.	0	15	15	AC
AVENTAL DE COZINHA	Em Oxford, sem bolsos, uniformes, de cor branca, tecido liso. Medida aproximada: 60 cm e 83 cm de altura.	und.	0	100	100	AC
CAIXA ORGANIZADO RA	Organizadora, fabricada em polipropileno, tampa com travas laterais e capacidade para 50 litros.	und.	0	30	30	AC



5.3 ANÁLISE DA TABELA

A definição do quantitativo dos itens constantes no presente Estudo Técnico Preliminar foi realizada a partir do levantamento das demandas apresentadas pelas diversas secretarias municipais, considerando o histórico de consumo, a projeção das atividades a serem desenvolvidas no exercício e a necessidade de adequação dos estoques. Ressalta-se que a Administração não dispõe de local adequado para a formação de grandes estoques, motivo pelo qual as aquisições são planejadas em quantidades compatíveis com a capacidade de armazenamento das unidades administrativas e com o consumo efetivo, assegurando entregas fracionadas e contínuas conforme a necessidade real de cada secretaria.

O aumento do quantitativo de determinados itens justifica-se pela ampliação das ações de atendimento à população, pela execução de novos programas e projetos em andamento, bem como pela elevação no número de servidores e usuários que dependem do fornecimento contínuo de materiais, gêneros alimentícios, itens de limpeza, padaria, entre outros.

Verificou-se que alguns itens apresentaram maior dispêndio em relação ao processo anterior, especialmente no que se refere às demandas do Gabinete, por intermédio da FUMATUR. A referida fundação desenvolve ações voltadas à preservação e bem-estar dos animais (macacos) que habitam a área do antigo zoológico municipal, mantendo um consumo médio mensal de aproximadamente 60 kg de alimentos. Essa iniciativa tem como finalidade evitar que os animais procurem alimento nas residências próximas, contribuindo de forma significativa para a redução de ocorrências de invasões e danos em propriedades vizinhas, além de promover o equilíbrio ambiental na região.

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica o aumento das quantidades em relação ao exercício anterior em razão da ampliação da demanda do CEDECA (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente), localizado no Distrito de Amandina, cujo atendimento passou de 60 (sessenta) para 95 (noventa e cinco) crianças por período. Também contribuem para o



acréscimo os atendimentos realizados com fornecimento de lanches aos grupos assistidos pelo Serviço de Convivência dos CRAS e CREAS, bem como a municipalização do Lar do Amor, Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que ampliou sua capacidade de atendimento de 6 (seis) para 20 (vinte) crianças em período integral. Diante dessas ampliações e da criação de novos atendimentos, o quantitativo de itens anteriormente previsto mostra-se insuficiente para suprir as demandas referentes aos exercícios de 2025 e 2026.

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos realiza o fornecimento de lanches diariamente, duas vezes ao dia, aos trabalhadores braçais que atuam em praças, na rodoviária, na poda de grama e árvores, bem como aos operadores de máquinas e motoristas. Houve um acréscimo médio de 30 servidores em decorrência do último processo seletivo, o que justifica o aumento de consumo. O item "cesto de lixo" também apresentou elevação, motivada pela necessidade de reforço na infraestrutura de coleta de resíduos, com a utilização de recipientes adequados ao descarte higiênico, em conformidade com as normas de saúde ocupacional e sustentabilidade. Em contrapartida, observou-se redução significativa nas quantidades de chocolate granulado, sacola plástica, saponáceo, balde e embalagens, resultado da reavaliação do uso de descartáveis e da otimização do consumo de materiais de limpeza.

Na Subsecretaria de Tributação, vinculada à Secretaria de Finanças, houve aumento nos itens desinfetante, guardanapos, luvas para limpeza e papel higiênico, uma vez que os quantitativos anteriormente previstos mostraram-se insuficientes para atender de forma adequada as necessidades do departamento.

A Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho solicitou o aumento das quantidades de alimentos e materiais diversos, tais como presunto magro, queijo muçarela, bolacha, café, chá mate, pão francês, mini salgados e guardanapos, em razão da ampliação das demandas decorrentes da realização de reuniões com beneficiários de programas habitacionais em andamento. O ajuste visa atender de maneira eficiente e organizada as reuniões.



proporcionando aos participantes condições adequadas de acolhimento, além de contribuir para a logística e a distribuição justa dos recursos alimentícios durante os encontros.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico justifica as alterações nas quantidades de itens como medida para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Em comparação ao processo anterior, constatou-se variação motivada por fatores técnicos e operacionais observados durante a execução das atividades rotineiras e dos projetos em andamento. Os itens com redução de quantidade, como chá mate e pão de leite, tiveram a diminuição justificada pela existência de saldo de estoque e pelo menor consumo registrado no período. Já os itens com acréscimo refletem o aumento da demanda em razão da intensificação de eventos promovidos pela Secretaria e pela Sala do Empreendedor, como palestras, oficinas, cursos e eventos institucionais (exemplo: Tratoração e comemorações internas). Os itens refrigerante sabor cola e bolo é para atender a esses eventos, enquanto o aumento de pilhas alcalinas AA decorre da ampliação do uso desse material em equipamentos e dispositivos da Secretaria. Assim, as alterações ajustam o planejamento às necessidades reais, evitando tanto o excesso quanto a insuficiência de insumos.

A Secretaria Municipal de Administração informa que as quantidades previstas foram baseadas em estimativas iniciais de consumo, elaboradas a partir de projeções e demandas esperadas. Contudo, durante a execução da ata, verificou-se que alguns itens apresentaram consumo inferior ao estimado, enquanto outros tiveram demanda superior. Para o novo processo, foi realizado um estudo comparativo entre as quantidades inicialmente previstas e as efetivamente adquiridas, com base nos registros de consumo e requisições internas. Esse levantamento permitiu a atualização precisa das estimativas, refletindo a real necessidade de cada item e evitando tanto o superdimensionamento, que gera saldo ocioso, quanto o subdimensionamento, que pode acarretar a falta de produtos essenciais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

Em relação à Secretaria Municipal de Educação, justifica-se o aumento das quantidades de presunto, muçarela, mortadela, bolachas, chá, pão francês, bolos e salgados em razão da necessidade de atender à demanda crescente de lanches servidos durante as formações continuadas promovidas pela pasta. O aumento no consumo do gás P45 decorre da ampliação do uso nas unidades escolares, que passaram a utilizar botijões de maior capacidade para garantir melhor rendimento e reduzir a necessidade de trocas frequentes, em substituição ao modelo P13. Quanto ao café e ao açúcar, observa-se redução no quantitativo, uma vez que o consumo contempla apenas os servidores da Secretaria. No caso das escovas para mamadeira, prevê-se a abertura de novas turmas, o que justifica o acréscimo na quantidade solicitada. Alguns itens tiveram suas quantidades ajustadas por terem se mostrado insuficientes no processo anterior, como o multi-inseticida, cuja previsão de apenas 20 unidades para 12 meses foi inadequada para atender todas as unidades escolares. Situação semelhante ocorreu com o saponáceo, papel toalha, sacos para lixo, baldes, fósforos, embalagens, xícaras e facas, que apresentaram consumo superior ao estimado, demandando correção para compatibilizar a previsão com a realidade de uso. Nesse contexto, citam-se os exemplos de pratos e canecas, uma vez que a secretaria Educação, verificou já possuir quantidade suficiente adquirida em processo anterior, cujo saldo não foi totalmente utilizado. Destaca-se, ainda, a redução significativa do item gel dental, considerando que, por se tratar de material destinado à higiene pessoal, a responsabilidade principal é dos pais, sendo mantida apenas uma quantidade mínima a título de precaução.

Assim, a supressão de determinados itens decorreu da redução ou encerramento de algumas ações, da constatação de baixo consumo em processos anteriores e da necessidade de alinhar a aquisição ao princípio da economicidade, evitando contratações desnecessárias e o consequente risco de desperdício de recursos públicos. Logo, as solicitações das secretarias foram compatibilizadas com o consumo efetivo, priorizando-se a racionalidade do gasto público.



A inclusão de novos itens decorre da identificação de necessidades específicas não contempladas em certames anteriores, seja pela atualização das práticas administrativas, seja pela demanda de campanhas sazonais, eventos comunitários ou projetos de apoio às comunidades rurais, distritos e assentamentos. Essa previsão permite que a Administração tenha flexibilidade e capacidade de atendimento integral às suas atribuições legais e institucionais, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais.

Portanto, a consolidação das informações fornecidas pelas secretarias, aliada ao histórico de consumo e às projeções de atividades, permite justificar a quantidade solicitada de cada item, garantindo a compatibilidade entre necessidade pública e dimensionamento do objeto. A adoção desse critério assegura transparência, planejamento adequado e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para o ano de 2025/2026 é de R\$ 1.846.494,94 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) baseado na somatória das contratações anteriores: Processo Administrativo nº 113/2024 - Pregão Eletrônico; Processo Licitatório 69/2025 Dispensa – art. 75, inciso IV, alínea e. O cálculo visa assegurar a compatibilidade com os preços de mercado e a disponibilidade orçamentária, garantindo o abastecimento necessário para a manutenção dos serviços públicos essenciais ao longo do período estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução adotada pela Administração Municipal de Ivinhema/MS consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios secos e perecíveis (hortifrúti, laticínios, proteínas de origem animal, embutidos), água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município, no período estimado de 12 meses.



7.2 A empresa vencedora deverá ser responsável pelo fornecimento do lote vencedor, por meio de Pregão Eletrônico – Por Lote, com procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP).

7.3 A solução proposta consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico adotando o Sistema de Registro de Preços, de materiais considerados de consumo contínuo — classificado como bens comuns, pois possuem especificações usuais no mercado e critérios objetivos de qualidade e desempenho — compreendendo materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios secos, hortifrúti, laticínios, carnes, aves, embutidos, água mineral e gás liquefeito de petróleo, entre outros, totalizando 26 (vinte e seis) lotes. Considerando a grande diversidade dos itens e a necessidade de gestão eficiente da logística, da distribuição e dos estoques, a contratação se dará **por lote homogêneo**, permitindo racionalização operacional, padronização dos produtos e economia em escala.

7.4 A descrição da contratação inclui-se: entrega fracionada conforme cronograma de consumo; garantia de reposição imediata de produtos danificados ou em desconformidade; cumprimento dos prazos de validade mínimos estabelecidos; exigência de registro junto à Anvisa, MAPA ou demais órgãos reguladores, conforme o tipo de item; apresentação de certificações e laudos de qualidade quando couber; local de atendimento abrange tanto a sede urbana quanto distritos, vilas rurais e assentamentos; manutenção dos preços registrados por até 12 meses no âmbito do Sistema de Registro de Preços, possibilitando contratações futuras de acordo com a necessidade real do Município. Para garantir a adequada execução contratual e a qualidade dos produtos, especialmente em razão da ausência de central de armazenamento, foi fixado que os fornecedores dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 25 e 26 deverão possuir sede ou filial em até 120 km do Município de Ivinhema/MS. O limite foi definido com base em experiências anteriores e visa assegurar entregas ágeis, manutenção da qualidade e continuidade do abastecimento, sem restringir a competitividade.

7.5 Essa solução assegura a manutenção ininterrupta dos serviços públicos, o atendimento eficiente à população, a observância do planejamento



orçamentário, a economicidade e a transparência dos atos administrativos, garantindo que a Administração tenha à disposição, ao longo do período, todos os insumos necessários ao pleno funcionamento de suas atividades.

7.6 **Garantia:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.074, 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

7.7 **Suporte técnico:** O objeto em estudo não carece de suporte técnico.

7.8 A descrição detalhada do objeto e seus aspectos acessórios assegura clareza na definição do escopo, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa e a adequada execução contratual, com mitigação de riscos e atendimento pleno ao interesse público.

7.9 REVOGAÇÃO DE DISPENSA

7.9.1 A revogação da Dispensa nº 000069/2025, que utilizou o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP) com base no art. 75, inciso IV, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se para evitar a manutenção de dois procedimentos distintos com o mesmo objeto, o que poderia configurar fracionamento indevido da despesa. Considerando que o presente processo licitatório contempla globalmente a demanda anual do Município para os mesmos itens, em quantitativos e condições mais amplas, a permanência da dispensa acarretaria duplicidade de instrumentos com finalidade idêntica, contrariando os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na legislação. Assim, por se tratar de contratação de caráter continuado e de escopo único, a revogação da dispensa anterior, após a homologação deste novo certame, preserva a legalidade dos atos administrativos, racionaliza os recursos públicos e garante a unicidade do procedimento licitatório. A revogação acontecerá após a finalização deste processo licitatório.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação será parcelada por lotes homogêneos, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, em razão da natureza e da variedade dos itens a serem adquiridos — que incluem materiais de limpeza, higiene, utensílios e gêneros alimentícios secos e perecíveis.



parcelamento por lote possibilita a racionalização da contratação ao permitir a reunião de produtos com finalidades, características físicas, armazenamento e logísticas semelhantes, garantindo maior eficiência operacional e otimizando as entregas.

8.2A escolha do critério menor preço por lote justifica-se posto que:

- a) Favorece o gerenciamento administrativo e logístico do contrato, reduzindo o número de fornecedores e permitindo melhor controle, acompanhamento, distribuição e fiscalização dos itens nas unidades administrativas municipais;
- b) Evita a contratação fragmentada excessiva, que resultaria em aumento de custos indiretos com armazenamento, recebimento, processamento de notas e empenhos;
- c) Possibilita ganho de escala, alcançando melhores condições comerciais e preços mais vantajosos ao agrupar itens de consumo similar;
- d) Mantém a competitividade, já que as empresas interessadas poderão disputar os lotes específicos conforme sua atuação e capacidade técnica/comercial;
- e) Garante padronização dos produtos entregues, facilitando o cumprimento dos requisitos sanitários e a rastreabilidade do fornecimento, especialmente dos itens perecíveis.

8.3Assim, o parcelamento por lote com julgamento pelo menor preço por lote atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, respeitando a economicidade, a eficiência, a seleção da proposta mais vantajosa, a competitividade e a continuidade do abastecimento dos materiais necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1Garantir o abastecimento contínuo e regular dos materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios e demais insumos indispensáveis ao bom funcionamento das unidades administrativas municipais.

9.2Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, promovendo atendimento adequado à população e suporte às atividades desenvolvidas



nas zonas urbana e rural (distritos, vilas e assentamentos).

- 9.3 Obter condições mais vantajosas de preço e qualidade, por meio da realização de processo licitatório eficiente, com ampla competitividade e adoção do critério de julgamento mais econômico.
- 9.4 Padronizar a qualidade dos itens fornecidos, garantindo que todos os produtos entregues atendam às especificações técnicas, sanitárias e normativas vigentes.
- 9.5 Aprimorar a gestão logística e o controle de estoque, mediante fornecimento fracionado, entrega programada e redução dos riscos de desperdício e vencimento de produtos.
- 9.6 Estimular a participação de micro e pequenas empresas e produtores locais, por meio de reserva de cota e aplicação de tratamento diferenciado, fomentando o desenvolvimento econômico regional.
- 9.7 Racionalizar recursos públicos, garantindo economicidade, eficiência e transparência na aplicação das verbas orçamentárias, em consonância com o planejamento governamental.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As providências adotadas por esta administração estão associadas a:

- 10.1.1 A capacitação dos servidores municipais responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é outro aspecto essencial. Para isso, deverá ser designado um servidor condizente com o objeto, que será orientado quanto à fiscalização do contrato e ao acompanhamento da execução do projeto. Este servidor deverá seguir as disposições do Decreto Municipal nº 430, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre o processo administrativo de fiscalização nos contratos municipais e a revogação da dispensa citada no tópico 4.10 e 7.10 após finalização deste processo licitatório.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 Há dois processos em andamento sob objeto semelhante processos esses que envolvem todas as secretarias, conforme segue:



Objeto: constitui objeto do pregão seleção de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, embutidos, bem como o fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo para o município de Ivinhema-MS – Processo Licitatório n.º 113/2024, na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios, laticínios, hortifrutigranjeiros e embutidos, conforme termo de referência – Dispensa de Licitação n.º 000069/2025.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A futura aquisição pode gerar diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção, do transporte e da gestão dos resíduos. Alguns dos impactos ambientais comuns incluem:

12.1.1 Desmatamento e Conversão de Terras: A expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode resultar em desmatamento e conversão de áreas naturais, o que pode levar à perda de biodiversidade e de habitats naturais;

12.1.2 Uso de Água e Irrigação: A produção agrícola consome grandes quantidades de água, especialmente em regiões onde a irrigação é necessária. O uso excessivo de água pode levar à escassez de recursos hídricos e impactar os ecossistemas aquáticos locais;

12.1.3 Uso de Agrotóxicos e Fertilizantes: O uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes na agricultura pode contaminar o solo, a água e os ecossistemas adjacentes, prejudicando a biodiversidade e a saúde humana;

12.1.4 Emissões de Gases de Efeito Estufa: O transporte de alimentos ao longo de longas distâncias pode resultar em emissões significativas de gases



de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas;

12.1.5 Gestão de Resíduos: O descarte inadequado de resíduos orgânicos, embalagens e outros resíduos associados à produção e distribuição de alimentos pode levar à poluição do solo, da água e do ar.

12.2 Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental adotar práticas agrícolas sustentáveis, promover a produção local e sazonal, reduzir o desperdício de alimentos, melhorar a eficiência no transporte e implementar políticas que incentivem a conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

13 POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação proposta tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios secos e perecíveis (hortifrúti, laticínios, proteínas de origem animal, embutidos), água mineral e gás liquefeito de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município, no período estimado de 12 meses.

13.2 A viabilidade da contratação decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo e programado dos insumos indispensáveis ao funcionamento de escolas, unidades de saúde, secretarias, repartições administrativas, serviços de assistência social, cozinhas comunitárias e demais equipamentos públicos, em especial aqueles localizados em distritos, vilas rurais e assentamentos.

13.3 A inexistência de estoque estratégico e o término dos contratos atualmente vigentes tornam imprescindível a abertura de novo processo licitatório, de forma a assegurar a regularidade no atendimento dos serviços públicos prestados à população. A adoção do *Sistema de Registro de Preços*, com critério de julgamento *menor preço por lote*, mostra-se a solução mais viável e eficiente, pois possibilita planejamento orçamentário, flexibilidade na utilização dos recursos, padronização dos produtos,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

economia de escala e redução dos custos operacionais, além de atender à previsão legal contida na Lei nº 14.133/2021.

- 13.4 Dessa forma, a contratação apresenta-se plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a prestação ininterrupta dos serviços públicos municipais.

Ivinhema/MS, 25 de outubro de 2025.

Hilkey de Almeida Fernandes
Setor de Planejamento de Licitação
Responsável pela elaboração

CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que AUTORIZO a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Ivinhema/MS, 25 de outubro de 2025.

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

Adriano Tibúrcio de Souza
Secretário Municipal de Educação

André Edimar Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Lucimara da Silva Nogi Egea
Secretária Municipal de Assistência Social

Jonatan F. Gregório da Silva
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Leandro Boeing
Secretário Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Lideir Augusto da Silva
Secretário Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

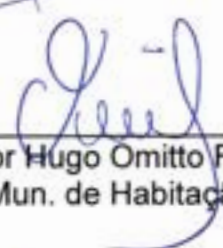
74



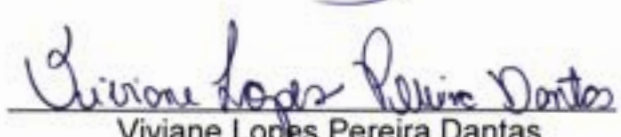
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação



Nidia Natachi Penteado
Secretária Municipal de Finanças



Victor Hugo Omitto Franco
Secretário Mun. de Habitação e Trabalho



Viviane Lopes Pereira Dantas
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

GERENCIAMENTO DE RISCOS

MAPA DE RISCOS		
Objeto da Contratação: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios de cozinha, gêneros alimentícios secos e perecíveis (hortifrúti, laticínios, proteínas de origem animal, embutidos), água mineral e gás liquefeito de petróleo.		
FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato		
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		
RISCO 01	Atraso na entrega dos itens	
Probabilidade da Incidência	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO	Interrupção no fornecimento, afetando serviços essenciais.	
Ação Preventiva	Exigir cronograma de entregas e comprovação de logística	Setor de compras
Ação de Contingência	Acionar fornecedor subsequente no SRP; aplicar penalidades	Setor de Licitação
RISCO 02	Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas ou sanitárias	
Probabilidade da Incidência	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alto	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

DANO	Atraso na reposição; risco à saúde dos usuários	
Ação Preventiva	Edital com requisitos normativos claros (ANVISA, MAPA, INMETRO, ABNT); fiscalização na entrega.	Setor de Licitação
Ação de Contingência	Substituição imediata dos itens sem ônus; aplicação de sanções.	Setor de Licitação
RISCO 03	Falha logística ou de armazenamento do fornecedor	
Probabilidade da Incidência	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO	Dificuldade de reposição e distribuição dos itens	
Ação Preventiva	Comprovação de capacidade logística e estrutura em habilitação.	
Ação de Contingência	Redistribuição emergencial entre unidades; acionamento do fornecedor subsequente.	
RISCO 04	Oscilação de preços (alimentos, GLP, hortifrúti)	
Probabilidade da Incidência	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média (X) Alto	
DANO	Impacto orçamentário; risco de necessidade de reequilíbrio.	
Ação Preventiva	Monitoramento do mercado; cláusula de reajuste/revisão contratual	Setor de Licitação
Ação de Contingência	Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro; eventual compra emergencial	Setor de Licitação
RISCO 04	Descumprimento contratual de prazos ou quantidades	
Probabilidade da	() Baixa (X) Média () Alta	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Planejamento de Licitação

Incidência		
Impacto	() Baixa () Média (X) Alto	
DANO	Interrupção dos serviços; necessidade de substituição do fornecedor	
Ação Preventiva	Exigência de histórico de fornecimento e penalidades claras em edital	
Ação de Contingência	Aplicação de sanções; acionamento do fornecedor subsequente no SRP	Setor de Licitação
RISCO 05	Problemas de fiscalização e controle de qualidade.	
Probabilidade da Incidência	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto	() Baixa (X) Média () Alto	
DANO	Recebimento de itens inadequados	
Ação Preventiva	Capacitação da equipe de fiscalização; checklist de conformidade	Fiscal de contrato
Ação de Contingência	Substituição de itens irregulares; relatório para responsabilização	Fiscal de contrato